ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.335/95

"AUTORIZA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A SE AFASTAR DO PAIS".

**RENATO DEXHEIMER**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

**Art.1º** - Autoriza o Prefeito Municipal a se afastar do País, em viagem para a Alemanha e Estados Unidos da América, no período de 28 de julho a 13 de agosto do corrente ano, nos termos do disposto no art.50,inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 25 DE JULHO DE 1995.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO